

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2024 CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (APH) AOS USUÁRIOS DA RODOVIA DO SOL (ES-060) ATÉ O TRECHO DE 67,5 KM, INCLUSIVE TERCEIRA PONTE E CICLOVIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB/ES E A EMPRESA SAFETY MED ASSESSORIA MÉDICA LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES**, doravante denominada **CONTRATANTE**, empresa pública de direito privado, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. das Repartições públicas, 5º, 6º e 7º andares, Centro, Vitória-ES, CEP: 29.010-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr. **Marcelo Campos Antunes**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 031.711.177-97 e da Carteira de Identidade nº 1.138.153 - SSP/ES, Diretor Presidente, e Sr. **Fábio Gomes de Aguiar**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.955.417-02, portador da Carteira de Identidade nº 1.026.314 - SSP/ES, Diretor Administrativo e Financeiro, do outro lado, e a empresa **SAFETY MED ASSESSORIA MÉDICA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, localizada na Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2577, Encruzilhada, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.901.782/0002-60, neste ato representada pelo Sr. **Luiz Felipe Ferreira Torres**, brasileiro, sócio-diretor, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.642.427-08, portador da Carteira de Identidade nº 125624080 - IFP/RJ, ajustam o presente **CONTRATO de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (APH) AOS USUÁRIOS DA RODOVIA DO SOL (ES-060) ATÉ O TRECHO DE 67,5 KM, INCLUSIVE TERCEIRA PONTE E CICLOVIA**, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CETURB/ES - RILC, de acordo com os termos do Processo 2023-48WK0 e do Pregão Eletrônico Nº 22/2023, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela CONTRATADA datada de 12/12/2023, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste PRIMEIRO TERMO ADITIVO, que se regerá pelas Cláusulas Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FIXAÇÃO DE NOVO PRAZO CONTRATUAL

1.1. Considerando a autorização prevista no item 3.2 do Contrato Original e na forma do presente aditivo, fica prorrogado o prazo contratual, por 12 (doze) meses, iniciando-se em 18/06/2025 e findando em 17/06/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS PENDÊNCIAS DE REAJUSTE E REPACTUAÇÃO

2.1. Fica RESSALVADO o direito de a Contratada pleitear, na forma prevista no Contrato, ao reajuste/revisão/repactuação do seu valor relativo a fato ou período compreendido entre a apresentação da proposta comercial e a assinatura deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 17/06/2025.

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória/ES, 17 de junho de 2025.

**COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB/ES**

SAFETY MED ASSESSORIA MÉDICA LTDA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCELO CAMPOS ANTUNES
DIRETOR PRESIDENTE
DP - CETURB - GOVES
assinado em 17/06/2025 15:27:09 -03:00

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
DIRETOR ADM.E FINANCEIRO
DAF - CETURB - GOVES
assinado em 17/06/2025 15:32:32 -03:00

LUIZ FELIPE FERREIRA TORRES
CIDADÃO
assinado em 17/06/2025 16:06:03 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/06/2025 16:06:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY FRANCYS DOS SANTOS GREGÓRIO (ASSESSOR DE CONTRATAÇÃO - GERAD - CETURB - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-TG2BCZ>

Objeto: 2.1 Prorrogação do prazo de **vigência**, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias a contar de 17/11/2025 e do prazo de **Execução** por mais 240 (duzentos e quarenta) dias a contar de 01/09/2025, conforme autorização prevista na Cláusula Oitava, e o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93. Em razão da prorrogação do prazo previsto no presente termo aditivo, a vigência do contrato ora aditado passará a se encerrar em **14/07/2026**.

3.1 - Alteração do valor contratual, em razão de acréscimo qualitativo de serviços, no percentual de **4,41%**, conforme autorização prevista na Cláusula Terceira e o previsto no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, cujo valor global passa a ser fixado em **R\$ 8.749.571,51**.

**Dotação Orçamentária: Exercício
Exercício Financeiro 2023**

Programa de Trabalho 10.42.101.361.0033.1672 -
Elemento de Despesa 44.90.51

R\$ 1.109.731,04

Exercício Financeiro 2024

Programa de Trabalho 10.42.101.361.0033.1672 -
Elemento de Despesa 44.90.51

R\$ 1.977.049,38

Exercício Financeiro 2025

Programa de Trabalho 10.42.101.361.0033.1672 -
Elemento de Despesa 44.90.51

R\$ 3.900.000,00

Exercício Financeiro 2026

Programa de Trabalho 10.42.101.361.0033.1672 -
Elemento de Despesa 44.90.51

R\$ 1.762.791,09

Assinatura: 18/06/2025

DECIO CRUZ OLIVEIRA
Diretor Executivo Geral do DER-ES
Protocolo 1575661

**EXTRATO DO SEGUNDO
TERMO ADITIVO**

Contrato Nº: 075/2024

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 2020-2W5VG

Forma de Contratação: Edital de Concorrência Pública nº 043/2023

Contratada: WIND SERVICE LTDA

ID CiudadES/TCEES:

2023.500E0100014.01.0079

CNPJ: 00.877.824/0001-44

Objeto: 1.1 Prorrogação do prazo de **vigência**, por mais 90 (noventa) dias, a contar 13/07/2025, conforme autorização prevista na Cláusula Oitava, e o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93. Em razão da prorrogação do prazo previsto no presente termo aditivo, a vigência do contrato ora aditado passará a se encerrar em 11/10/2025.

Assinatura: 18/06/2025

DECIO CRUZ OLIVEIRA
Diretor Executivo Geral do DER-ES
Protocolo 1575666

ERRATA

Referente ao Termo Aditivo do Contrato 006/2023, processo nº 2023-HH09R, publicado no DIO-ES, em 18/06/2025, Protocolo 1573988.

Onde se lê:

[..]19/12/2028

Leia-se:

[..]20/12/2027

Vitória/ES: 18/06/2025.

Gerência de Licitações e Contratos

Protocolo 1575940

**Companhia Estadual de Transportes Coletivos de
Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 30/2024**

Contratante: CETURB/ES.

Contratada: SAFETY MED ASSESSORIA MÉDICA LTDA .

Processo nº: 2023-48WK0

Objeto: Prestação de serviços para atendimento pré-hospitalar (aph) aos usuários da rodovia do sol (es-060) até o trecho de 67,5 km, inclusive terceira ponte e ciclovia.

Modalidade de Contratação: Pregão eletrônico nº 22/2023.

Da Prorrogação: Fica prorrogado o contrato 30/2024 por doze meses vigendo até o dia 17/06/2026.

Vitória/ES, 18 de junho de 2025.

MARCELO CAMPOS ANTUNES
Diretor Presidente

Protocolo 1575795

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2025

CONTRATO Nº: 18/2025

Contratante: CETURB/ES.

Processo Nº: 2025-S0XQM

Forma de Contratação: Dispensa de Licitação

Fundamentação: Art. 101, inciso II do RILC.

Contratada: 29.863.146 - TAIS APARECIDA DA SILVA PINHEIRO

CNPJ: 29.863.146/0001-42

Objeto: Manutenção de aparelhos de ar condicionado.

Valor Mensal: R\$ 69.808,00

Vigência: 12(doze) meses.

Marcelo Campos Antunes
Diretor Presidente

Protocolo 1575832

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos
Hídricos - SEAMA -**

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 001/2025**

Processo Administrativo nº: 2024-1V7MF

Partícipes: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN e Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH.

Objeto: Cooperação técnica entre os partícipes, nos termos estabelecidos no presente Acordo e no respectivo Plano de Trabalho.

Vigência: A vigência é do dia seguinte à data de assinatura até 31/12/2028.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Valor: Este acordo não envolve repasse de recursos financeiros entre os partícipes.

FÁBIO AHNERT
Diretor Geral - AGERH

Protocolo 1575489



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/06/2025 07:15:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KELLY CRISTINA PINTO DE AMORIM (SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECEX - CETURB - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-FZ82T9>